



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

PROCESSO Nº: 167743/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: URBE PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL, PROJETOS ESTRATÉGICOS E ARQUITETURA LTDA.
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato nº 10/23, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024.
AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 19/08/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 30/2024 - GEPROC

PROCESSO Nº 162251/2024 - FGM
CONTRATADA: CARLA PINTO BITTENCOURT
CNPJ: 34.185.216/0001-90
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos inscritos homologados no Edital 008/2024 Caminhos da Leitura - Apoio a Bibliotecas Comunitárias.
VIGÊNCIA: 19 de novembro de 2024
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024

Salvador, 19 de agosto de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2024 - FGM/GECULT

PROCESSO Nº: 136811/2024-FGM/GECULT
CONTRATADO: DANILO PEREIRA COELHO (SSA TRANSMISSÕES)
CNPJ Nº: 25.229.961/0001-01
OBJETO: Locação de equipamentos de iluminação cênica para os Espaços Culturais da Gerência de Equipamentos Culturais (GECULT) da Fundação Gregório de Mattos.
VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024

Salvador, 19 de agosto de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024.
CONTRATO Nº 492/2022.
PROCESSO Nº 162968/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 492/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor de R\$ 1.098.980,00 (Um milhão, noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais) ser pago de acordo de com a execução, correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Para o exercício de 2024: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados Fonte: 2.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro. Para o exercício de 2025: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos. 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de

direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.

Salvador, 19 de agosto de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 449/2022
PROCESSO Nº 169275/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA - EPP.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 449/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor de R\$9.433.356,30 (nove milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), a ser pago de acordo de com a execução, correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Para o Exercício de 2024: Informamos Dotação Orçamentária a seguir: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.501.1 - Ex. Anterior - Outros Recursos não vinculados - Tesouro. Para o exercício de 2025: Ação:218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos. 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA - EPP.

Salvador, 19 de agosto de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 016/2024

CONTRATO Nº: 014/2023
CONTRATADA: PAISARTT CONSTRUTORA LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.211100 - Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos- Trânsito Livre;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 1.752.4, 2.752.4, 1.500.1 e 1.501.1.
DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 017/2024

CONTRATO Nº: 012/2023
CONTRATADA: TOP ENGENHARIA LTDA
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0008.211100 - Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos- Trânsito Livre;
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 1.752.4, 2.752.4, 1.500.1 e 1.501.1.
DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 053/2023

PROCESSO: nº 127123/2024.
OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de monitoramento de imagens e alarmes com gravação em nuvem (Cloud), Solução Inteligente e Integrada de Segurança Eletrônica, incluindo